## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.797/2015**

DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; E,

CONSIDERANDO A DIFERENÇA NO ARREDONDAMENTO DE VALORES NA PLANILHA DE MEDIÇÃO N.º 03/2014,

## **DECRETA:**

- **Art. 1.º** Ficam cancelados os valores inscritos em Restos a Pagar do Fundo Municipal de Saúde, relativos ao exercício de 2014 Nota de Empenho origem n.º 11.520, de 31/07/2014 notadamente da empresa Castro Simão Engenharia Ltda, referente à Extra Orçamentária de 30/01/2015 Restos a Pagar a Liquidar de 2014, no valor bruto de R\$ 0,14 (quatorze centavos).
- **Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 05 de Outubro de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal